



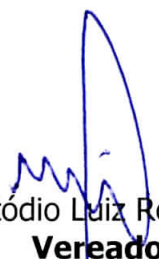
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Jair Francisco Rauber, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a execução de pavimentação com pedra irregular no trecho da comunidade de Linha São Pedro, sentido São José, até a propriedade do Sr. Elcio Welter.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 14 de abril de 2025.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Jair Loreno Bogler
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador


Jair Francisco Rauber
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Tarciso Mascarello
Vereador